

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDIÇÃO Nº 373 - NATIVIDADE-RJ - 11 DE ABRIL DE 2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 537/2026

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com o Convênio nº 03/2026. Resolve:

Considerando o Convênio nº 03/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Natividade-RJ e a Prefeitura Municipal de São José de Ubá-RJ:

Art. 1.º - Receber por cessão, a servidora JULIANA MARTINS VITORINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 302880, ocupante do cargo de Professor Mediador, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José de Ubá-RJ (Órgão Cedente), para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O ônus da cessão, no que refere as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, férias, 13º salário, encargos tributários e demais vantagens de direito do servidor cedido caberá ao cessionário.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade - RJ, 06 de Abril de 2026.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
Prefeito Municipal de Natividade - RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 538/2026

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 1423/2026. Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. CAMILLA SOARES FARIA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Programa de Tabagismo, simbologia CC. 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, a qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei nº 1423/2026.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade - RJ, 07 de Abril de 2026.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
Prefeito Municipal de Natividade - RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - RJ
Praça Ferreira Rabello - 04 - Centro
www.natividade.rj.gov.br
Telefone: (22) 3841-1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ
PODER EXECUTIVO - IMPRESA OFICIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO

PREFEITO

CLÁUDIO LEITE DA SILVA
VICE-PREFEITO

ADEMILSON GOMES MIRANDA
SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL

ANDERSON PEREIRA LIRA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

CLÁUDIO DE BARROS
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CRISTIANE MALAISA FRANÇA DA SILVA ZANON
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DANILO MAIATO GOMES BUTTER
PROCURADOR GERAL

DARKO LOUREIRO CONTAGE
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

EDUARDO ESTANISLAU GAMA
CONTROLADOR

ERIQUEZ LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GIANCARLO DE SALERNO ARAUJO ARENARI
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

JULIANO DA SILVA FRANÇA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MARCELLO PINTO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL

NATÁLIA DA SILVEIRA VERÍSSIMO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

WANESSA BAZETH DE MELLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIAGRAMAÇÃO: FÉLIX MANOEL DA SILVA JÚNIOR - ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 539/2026

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, com fulcro na Lei Municipal nº 1160/2022 e demais dispositivos aplicáveis ao caso, e

CONSIDERANDO que o relatório apresentado nos autos Processante instaurado pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 8385/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º - APLICAR A PENA DE DEMISSÃO ao servidor ANDRE LEMOS HORTA BARBOSA, matrícula 2790, detentor do cargo de Monitor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. 199, inciso II da Lei Municipal nº 1160/2022 com suporte no relatório apresentado no Processo Administrativo nº 8385/2025.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade - RJ, 07 de Abril de 2026.

Marcos Antônio da Silva Toledo
Prefeito Municipal de Natividade - RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 540/2026

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 1423/2026, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 191/2026 e Nomear a Srª. ANGELICA FERNANDES DE OLIVEIRA DIAS, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Programa de Tabagismo, simbologia CC. 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei nº 1423/2026.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 07 de Abril de 2026.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 542/2026

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 1423/2026, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. AMANDA VENCELAU DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria do Serviço de Psicologia, simbologia CC. 1.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei nº 1423/2026.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 08 de Abril de 2026.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 541/2026

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 1423/2026, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. VIVIANE BARBOSA BARRIGOSI, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Saúde Mental, simbologia CC. 4.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei nº 1423/2026.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 08 de Abril de 2026.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 054/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, Resolve:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) EDALMO ANTÔNIO DE MOURA ocupante do Cargo de Carreira de Orientador Educacional (Profissional), matrícula nº 152617, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do Processo nº 2915/2026, com início retroativo em 06/04/2026 e expirando em 05/05/2026, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 07 de Abril de 2026.

WANESSA BAZETH DE MELLO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. nº 469/2026

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NATIVIDADE
VOLTANDO A Sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 055/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença à Gestante a servidora pública municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, combinado com o disposto no Art. 97 da Lei nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve:**

CONCEDER, à Servidora Pública Municipal **PANMELLA CRISTINA OLIVEIRA GARCIA HIPOLITO**, ocupante do cargo de **Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares**, matrícula **2506**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, conforme atestado médico acostado em anexo, no processo administrativo nº 3044/2026, com remuneração integral e data inicial do período de **23 de Março de 2026** até a data de **18 de Setembro de 2026** ou ulterior deliberação, correndo as despesas por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 09 de Abril de 2026.

WANESSA BAZETH DE MELLO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. nº 469/2026

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NATIVIDADE
VOLTANDO A Sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

Matrícula	Nome	Período de Licença e Atestado
1495	Adriana Lannes De Lima	01 Dia – 24/03/2026
2183	Alessandra Da Silva Leal	02 Dias – 19/03/2026 a 20/03/2026
39870	Allan Jhones Da Silva Novaes	02 Dias – 01/04/2026 a 02/04/2026
570	Antonio Jose Da Cruz	15 Dias – 25/03/2026 a 08/04/2026
2807	Bianca Moniz De Castilho	01 Dia – 20/02/2026 40 Dias – 23/03/2026 a 10/05/2026
1041	Daniely Soares De Mello Folly	01 Dia – 24/03/2026
238503	Eliane Aparecida Soares Faria	01 Dia – 07/04/2026
445	Fabiola Dias Bastos De Souza	30 Dias – 27/03/2026 a 25/04/2026
208698	Flavia Teixeira Da Silva Ladeira	01 Dia – 31/03/2026
183172	Francisco Jose Martins Bohrer	02 Dias – 26/03/2026
1489	Gilciene Da Silva Martins Souza	01 Dia – 25/03/2026
968	Helvio De Souza Almeida Filho	05 Dias – 23/02/2026 a 27/02/2026
2759	Jessica De Souza Paiva	02 Dias – 07/04/2026 a 08/04/2026
83623	Jose Carlos Pizano	12 Dias – 23/03/2026 a 03/04/2026
2893	Josiana Eduarda Felicio	02 Dias – 11/03/2026 a 12/03/2026
520	Juliana Oliveira Lugao Pacheco	02 Dias – 06/04/2026 a 07/04/2026
2763	Jullard Ferreira Dias	01 Dia – 24/03/2026
1002	Juscara Neves De Oliveira	02 Dias – 06/04/2026 a 07/04/2026
2709	Leonardo Jose De Oliveira	02 Dias – 26/03/2026 a 27/03/2026
2789	Lucas De Souza Laurindo Maciel	03 Dias – 24/02/2026 a 26/02/2026
2812	Manoella Vieira Dos Santos Silva	04 Dias – 20/03/2026 a 23/03/2026
209236	Marcia Maria Ribeiro Bernardo	15 Dias – 24/03/2026 a 07/04/2026 07 Dias – 20/02/2026 a 26/02/2026 01 Dia – 27/02/2026 01 dias – 28/02/2026
536	Miriam Lucia Fernandes	01 dia – 28/02/2026
464	Norma Mazotto Sanches	30 Dias – 26/03/2026 a 24/04/2026
443	Patricia Cordeiro Teixeira	60 Dias – 08/04/2026 a 06/06/2026
1408	Poliiana Poeyts De Freitas Rezende	01 Dia – 31/03/2026
454	Rose Mary De Paula Ferreira	30 Dias – 30/03/2026 a 28/04/2026
273	Tauana Werneck Dos Reis Mello	01 Dia – 23/03/2026 01 Dia – 25/03/2026 01 Dia – 27/03/2026
1415	Thaislane De Souza Costa Estanislau	07 Dias – 23/03/2026 a 29/03/2026
2090	Thobias Goncalves Luquetti	14 Dias – 24/03/2026 a 06/04/2026
2052	Valerio Mario Silva Pereria	02 Dias – 23/03/2026 a 24/03/2026
2086	Viviane Ferreira Costa	05 Dias – 23/02/2026 a 27/02/2026
608	Waldir De Freitas Xavier	60 Dias – 18/03/2026 a 15/05/2026

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NATIVIDADE
VOLTANDO A Sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 056/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipais.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, e o disposto nos Artigos 92 e 93 da Lei nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve:**

CONCEDER, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precitados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 10 de Abril de 2026.

WANESSA BAZETH DE MELLO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. nº 469/2026

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ PREFEITURA MUNICIPAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2026, REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2026 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos destinados à Proteção Individual (EPI's), em atendimento às Secretarias Municipais de Transporte, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Agropecuária, Meio Ambiente, Defesa Civil, Assistência Social, Educação e Saúde.
Dia 28 de abril de 2026 às 10h00min. Inteiro teor do Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura no setor de Licitação na Praça Ferreira Rabello, 04, Centro, Natividade, no site www.natividade.rj.gov.br ou pelo e-mail: licitacaonatividaderrj@gmail.com

Liliane Viotti de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ PREFEITURA MUNICIPAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2026, REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2026 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO VAN (INCLUINDO MODELO ADAPTADO), sem motorista e com quilometragem livre, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Dia 07 de maio de 2026 às 10h00min. Inteiro teor do Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura no setor de Licitação na Praça Ferreira Rabello, 04, Centro, Natividade, no site www.natividade.rj.gov.br ou pelo e-mail: licitacaonatividaderrj@gmail.com

Liliane Viotti de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ PREFEITURA MUNICIPAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2026, REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2026 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Impressoras com definição de Franquias Mensais de Impressão, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Meio Ambiente e Saúde.
Dia 30 de abril de 2026 às 10h00min. Inteiro teor do Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura no setor de Licitação na Praça Ferreira Rabello, 04, Centro, Natividade, no site www.natividade.rj.gov.br ou pelo e-mail: licitacaonatividaderrj@gmail.com

Liliane Viotti de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ PREFEITURA MUNICIPAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026, REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2026 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Registro de preços para futuro e eventual Fornecimento de Toners, Cartuchos e Tens Correlatos para Impressoras, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.
Dia 05 de maio de 2026 às 10h00min. Inteiro teor do Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura no setor de Licitação na Praça Ferreira Rabello, 04, Centro, Natividade, no site www.natividade.rj.gov.br ou pelo e-mail: licitacaonatividaderrj@gmail.com

Liliane Viotti de Oliveira
Pregoeira